



À

Prefeitura Municipal de Nova Fatima – PR.

COMISSÃO DE LICITAÇÕES

Ilmo. Pregoeiro: Amanda Beatriz

Referente:

Pregão Eletrônico Nº 077/2022 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 120/2022

AQUISIÇÃO DE UM APARELHO DE ULTRASSOM., a qual será regida pelas Lei Federal nº 10520 de 17 de julho de 2002 e Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, bem como pelas demais normas vigentes e aplicáveis ao objeto da presente licitação:

À

SC MEDICAL COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 12.246.862/0001-88, com sede na Rua Anne Frank, 3125, bairro, Boqueirão, Curitiba/PR, (41) 3332-6364, por seu representante legal infra-assinado, vem, com fulcro no § 2º, do art. 41, da Lei nº 8666/93, em tempo hábil, à presença de Vossa Excelência a fim de;

Interpor recurso administrativo

Requerendo a desclassificação da empresa HEALTH EQUIPAMENTOS LTDA; CNPJ: 30.749.060/0001-72, classificada em primeiro lugar no referido certame, com equipamento de ultrassom marca: CHISON - modelo CBIT 4.

Motivação

Termo de referência solicita, entre as necessidades mínimas necessária, que o equipamento deveria conter:

- A) **“Tela colorida, única e plana de LCD ou LED com no mínimo de 19” com braço para ajuste de angulação e altura.**

B) “regulagem de altura do console de comandos”

Como vossas senhorias poderão observar a empresa HEALTH EQUIPAMENTOS LTDA, ofertou o equipamento modelo CBIT 4, note-se que em seu catalogo comercial constante do MANUAL/FABRICANTE que o mesmo não atende o referido edital como solicita o termo de referência:

- A) “ **MONITOR DE LCD OU LED COM NO MÍNIMO DE 19" COM BRAÇO PARA AJUSTE DE ANGULAÇÃO E ALTURA,** que é uma das condições editalícias. A SC Medical e seu departamento técnico em diligencias a documentação apresentada e anexada ao processo pela recorrida o que baliza técnica e juridicamente a decisão, observou que o mesmo não contempla a solicitação referida. Pois a mesma apresenta equipamento com suporte fixo que permite só ajuste de angulação, não permitindo o ajuste de altura, este detalhe interfere diretamente no preço do produto e no conforto do profissional que irá utiliza-lo.

INDÚSTRIA



O EDITAL SOLICITA QUE SE POSSUA: “BRAÇO COM ANGULAÇÃO E AJUSTE DE ALTURA “ CONFORME IMAGEM DO CATALOGO MOTASSE QUE A UNICA COISA ARTICULAVEL “GIRA” É SOMENTE O MONITOR.



NESTA IMAGEM FICA BEM CLARO QUE O MESMO POSSUI APENAS UM SUPORTE “FIXO”.

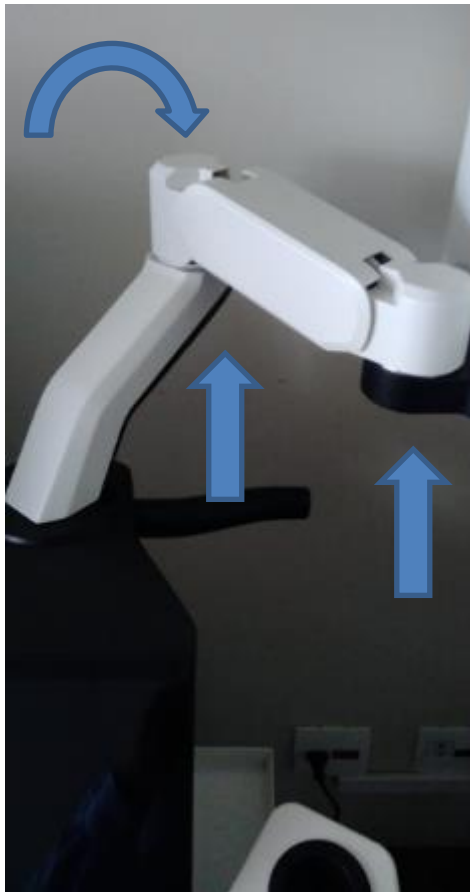


IMAGEM DO NOSSO EQUIPAMENTO DEMONSTRANDO QUE O EDITAL SOLICITA - BRAÇO PARA AJUSTE DE ANGULAÇÃO E ALTURA.
MARCA - VINNO MODELO – X2

B) O EQUIPAMENTO OFERTADO PELA HEALTH TAMBEM NÃO APRESENTA O CONSOLE COM AJUSTE DE ALTURA, conforme solicitado no termo de referência.

Art. 48. Serão desclassificadas:

I – As propostas que não atendam às exigências do ato convocatório da licitação;



DO PEDIDO

TENDO A PERFEITA CIÊNCIA DA LISURA DESTE RESPEITÁVEL ÓRGÃO, NA BUSCA DA MELHOR TÉCNICA E PREÇO, PARA A AQUISIÇÃO DOS EQUIPAMENTOS PARA SAÚDE QUE PRETENDE. NO ENTANTO, NÃO SE PODE OLVIDAR A NECESSIDADE DE CUMPRIR O QUE DETERMINA O EDITAL, DA LEGISLAÇÃO E DA OBJETIVIDADE NA DESCRIÇÃO DO PRODUTO, PARA QUE AS EMPRESAS PARTICIPANTES NO CERTAME, QUE CUMPRIRAM O SOLICITADO NÃO TENHAM CERCEADOS O SEU DIREITO; EM DETRIMENTO DAS QUE NÃO OBSERVARAM O SEU CONTEÚDO EFETIVANDO PROPOSTA EM DESACORDO AO SOLICITADO.

Diante dos fatos e do direito supra apontados, solicitamos, respeitosamente, que seja dado provimento ao presente recurso, desclassificando a empresa HEALTH EQUIPAMENTOS LTDA no referido certame.

Termos em que, pedimos deferimento.

Nestes Termos Pedimos
Bom Senso, Legalidade
e Deferimento.

Curitiba, PR 13 de outubro de 2022.

SC MEDICAL COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI
LORINIL ACOSTA
RG: 4.346.939-8
CPF: 644.596.759-00

12 246 862/0001-88
SC MEDICAL COMÉRCIO E
SERVIÇO EIRELI - ME
Rua Anne Frank, 3125
Boqueirão - CEP 81650-020
Curitiba - PR